

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, STELLA FERREIRA AZEVÊDO FOGAÇA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º DESIGNAR o servidor descrito no art. 2º desta Portaria para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 4º DETERMINAR, quanto à servidora constante do art. 1º desta Portaria, que seja observado o disposto no art. 15 da Portaria PRES nº 212, de 9 de setembro de 2019, que trata da percepção da remuneração da função comissionada, como se em exercício estivesse, até o término da licença à gestante, em sua prorrogação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 149, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000005988-9](#);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARCOS ANTÔNIO ROSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º LOTAR a servidora PATRÍCIA DE MELO LENZA NAHÁS GOUVÊA, requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na Seção de Administração Predial.

Art. 3º DESIGNAR a servidora requisitada descrita no art. 2º desta Portaria para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, nº 375/2021 e nº 481/2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000005501-8](#); e